

L E I Nº 3518/89
de 18 de maio de 1989

Faz denominar "José Maria de Oliveira" a Rua "16" do Conjunto Residencial "Elmano Ferreira Veloso".

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica denominada "José Maria de Oliveira" a Rua "16" do Conjunto Residencial "Elmano Ferreira Veloso".

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
18 de maio de 1989.



Joaquim Bevilacqua
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Divisão de Formalização de Atos, aos dezoito dias do mês de maio do ano de mil novecentos e oitenta e nove.



Fortunato Júnior
Divisão de Formalização de Atos

(Projeto de lei de autoria do Vereador Jairo Pintos)